

PORTARIA D.G. Nº 155/2021,

São Luís/MA, datado e assinado digitalmente.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto na Portaria GP nº 395 de 29 de outubro de 2020, bem como o constante no parecer do SAJ nº 339/2021, docs. 3/4, Protocolo SUAP nº 3567/2021, e no Formulário de Solicitação de Diárias da Vara do Trabalho Barra do Corda/MA, doc. 1,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o pagamento de 4½ (quatro e meia) diárias ao Sr. VICTHOR GABRIEL FERREIRA DOS SANTOS, Analista Judiciário – Área Judiciária – Oficial de Justiça Avaliador Federal, Matrícula nº 308162010, lotado na Vara do Trabalho de Barra do Corda/MA, pelo cumprimento de diligências determinados pelo Juiz Titular daquela VT, nos municípios de Grajaú, Arame e Itaipava do Grajaú/MA, no período de 16 a 20 de agosto de 2021, em veículo do Tribunal.

Art. 2º Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante a Portaria G.P. nº 917/2019, para o período de 16 a 20 de agosto 2021, conforme informações contidas no doc. 1.

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT – Caderno Administrativo e disponibilize-se no Portal da Internet.

MANOEL PEDRO CASTRO

/mcm